PROAD 1893/2024

Data e horário: 10 de jun. de 2024 14:00 BRT

Local: Híbrida (via Google Meet)





PARTICIPANTES  Portaria 1021/2024						
NOME DO INTEGRANTE OU Convidado	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA			
Lúcia Rodrigues de Matos	Juíza do Trabalho	$\checkmark$				
Eliane Covolo Melgarejo	Juíza do Trabalho	$\overline{\checkmark}$				
Renata Covalski Geraldo	Servidora com deficiência					
Fernanda Maria Aguilhera dos Santos	Servidora negra					
Gabriela Lautenschlager	Servidora mulher	$\checkmark$				
Ivan Carlos Pereira	Servidor LGBTQIAP+	$\checkmark$				
Márcio Meireles Martins	Servidor aposentado	$\checkmark$				
Anita Cristina de Jesus	Indicada pela DG	$\checkmark$				
Tânia Maria de Abreu Dias	Representante dos trabalhadores terceirizados					
Roberta Liana Vieira	Indicada pelo Sintrajufe	$\checkmark$				
Luciana Kruse	Indicada pela Amatra IV					
Cícero da Silva Ferreira	Convidado - CSai	$\checkmark$				

Unidade de apoio executivo: Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (CSai)

Secretário: Anita Cristina de Jesus, Coordenadora da CSai.

PAUTA		

Assunto 1: Análise das proposições do Márcio sobre a Resolução CNJ nº



520/2023;

**Assunto 2:** Relato da Gabriela sobre a atuação perante a Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher;

**Assunto 3:** Proposta da Dra. Lúcia sobre a possibilidade de apoio do Comitê ao projeto "Projeto A Escola e o Quilombo - A leitura possibilitando um intercâmbio de saberes", do qual já estão cientes Fernanda, Márcio e Roberta;

**Assunto 4:** Deliberação sobre o PROAD 6994/2022 - Resolução Administrativa nº 06/2024;

**Assunto 5:** Propostas para o Fórum de Educação Antirracista e Seminário das PcD (12/09) + Ação de promoção da inclusão 2024;

**Assunto 6:** Análise da proposta de Protocolo de Prevenção e Medidas de Segurança voltados ao Enfrentamento à Violência Doméstica em face de servidoras e magistradas (Recomendação CNJ nº 102/2021);

Assunto 7: Data da reunião de novembro/dezembro;

Assunto 8: Assuntos diversos.

#### **DELIBERAÇÕES E RESULTADOS**

A reunião foi conduzida pela Juíza Lúcia Rodrigues de Matos e pela Juíza Eliane Covolo Melgarejo, ambas Coordenadoras do Comitê, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.



**Assunto 1**: Propostas do Comitê para atendimento da Resolução CNJ nº 520/20203:

- 1) Incluir, de maneira clara, nos Termos de Cooperação firmados com outras instituições no âmbito do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade que tratam da temática de direitos humanos, cláusula que trate especificamente da atenção à pessoa idosa, observada a interseccionalidade em relação a outros marcadores de vulnerabilidade, e aos seus direitos, atribuindo-lhe prioridade no tratamento (encaminhar proposta à Administração);
- 2) Encaminhar convênio com universidades para realização de pesquisa junto aos usuários da JT visando identificar:
- a) o perfil do usuário idoso/a
- b) os níveis de satisfação com o atendimento e serviços
- c) possíveis demandas
- d) possibilidades de melhorias

sobre a ouvidoria especializada);

- e) acessibilidade
- f) outros

Obs.: verificar a conveniência de realizar parceria com instituição de ensino que disponha da disciplina de Técnica de Pesquisa, preferencialmente no curso de Ciências Sociais, para aplicação da pesquisa por alunos supervisionados por professores (o item será apreciado em outro momento pelo Comitê);

- 3) Elaborar proposta de fluxo de atendimento às notícias de discriminação e violência praticados contra a pessoa idosa e demais minorias historicamente discriminadas (item já está atendido por meio da Portaria TRT4 nº 4.081/2023). A proposta será considerada quando da avaliação da retomada da pauta
- 4) Colaborar com a Ejud na realização de cursos, palestras e eventos para capacitar juízes, servidores, auxiliares do Judiciário e atores externos em relação



à política (já está em andamento);

- 5) Verificar se há priorização dos processos onde constam como requerentes pessoas idosas nos mutirões e nas semanas de conciliação, caso contrário, propor a sua priorização (encaminhar consulta à Presidência);
- 6) Solicitar à Secom que contemple na cartilha que vem preparando, espaço dedicado à pessoa idosa e suas interseccionalidades. A proposta será encaminhada para contemplar ampla cartilha sobre as áreas de atuação do Comitê para ser utilizada nos eventos e em outras ações de conscientização (encaminhar proposta à Presidência);
- 7) Inserir no site do TRT (página do Comitê) as normas que tratam das pessoas 60+ e a publicação do resultado das atividades praticadas na página do Comitê pela CSai, bem como solicitar à Segesp os indicadores da presença de idosos/as no Regional (encaminhar solicitação à Segesp. CSai irá providenciar a atualização da página);
- 8) Há previsão de que, neste ano, o recadastramento de aposentados/as e pensionistas seja realizado sob a modalidade "por aplicativo móvel", como previsto no artigo 2º, inciso III, da Resolução CSJT nº 273/2020, precedido de cadastro junto ao Gov.br. Ocorre que nem todo o público atingido por essa medida utiliza ou conhece tais formas de interação. Sugere-se que o recadastramento de aposentados/as e pensionistas seja também oferecido na modalidade presencial para quem assim o desejar (encaminhar proposta à Presidência);
- 9) Servidores/as ativos/as têm acesso a quantas consultas médicas necessitarem na Secretaria de Saúde do TRT4. Porém, aos aposentados/as não é facultado esse direito, mesmo sabendo que tal público, quando 60+, tende a necessitar de um número cada vez maior de consultas. Considerar essas situações diferenciadas quando da elaboração do contrato com a prestadora de serviço Unimed que, por norma, limita em apenas duas as consultas mensais, por médico, para todos/as servidores/as ativos/as ou aposentados/as. Busca-se aqui ampliar esse número quando tratar-se de pessoa idosa (encaminhar consulta à



Presidência);

**Assunto 2:** Gabriela fez um relato da atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher durante as ações decorrentes das enchentes e do andamento do Termo de Cooperação Interinstitucional da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Assunto 3: Dra. Lúcia informou que há reunião agendada para tratar do tema no dia 14 de junho, no formato online. Irá compartilhar o link no grupo de whatsapp. A respeito da pertinência da atuação do Comitê no projeto proposto, a Dra. Luciana sugere aguardar a demanda do "Projeto A Escola e o Quilombo - A leitura possibilitando um intercâmbio de saberes", a fim de verificar as possibilidades de atendimento pelo Tribunal.

Assunto 4: Na manifestação do Comitê a respeito da proposta da Resolução Administrativa nº 06/2024, que trata da Política Regional de Implementação e Promoção da Participação das Mulheres, Pessoas LGBTQIAPN+, Pessoas Negras, Pessoas com Deficiência e Pessoas 60+ no Poder Judiciário no âmbito do TRT4, foi proposta a supressão da expressão "vedado, contudo, para tal fim, que a alternância se estabeleça entre pessoas dos grupos minorizados" do §5º do artigo 2º. Contudo, não foi proposta a mesma supressão em outro dispositivo da minuta:

Art. 3º Nas convocações e designações de juízas(es) para atividade jurisdicional buscará ser observada, sempre que possível, a paridade de gênero, raça, etnia e Pessoas com Deficiência.

Parágrafo único. Para os fins exclusivamente deste artigo a paridade compreende-se como a proporção mínima de 40% por minoria social a 60%, podendo a alternância ser considerada como garantia da paridade, vedado, contudo, para tal fim, que a alternância se estabeleça entre pessoas dos grupos minorizados.

Diante disso, o Comitê deliberou pelo encaminhamento à Presidência de que



seja realizado tal ajuste na Resolução Administrativa nº 06/2024 para que haja simetria no normativo aprovado.

Assunto 5: Fernanda informou que o Coletivo Negro já está atuando na elaboração de proposta de temáticas para o Fórum, sendo o "racismo ambiental" um dos itens considerados, assim como a pauta indígena e quilombola. Sobre os Seminários de PcD´s, foi sugerido o prazo de 10 dias para o encaminhamento de sugestão de temáticas à Escola Judicial, bem como para discussão das medidas para ampliação da participação e da divulgação com maior antecedência (a serem discutidas no grupo do whatsapp).

Assunto 6: A CSai elaborou uma minuta de Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada em face de Magistradas e Servidoras no âmbito do TRT4, a partir do modelo do CNJ. Restou combinado que o Comitê terá um prazo de 10 (dez) dias para manifestação. A Dra. Lucia irá compartilhar o Protocolo do TJ/SC que já elaborou o seu e inseriu no Protocolo a assistência às trabalhadoras terceirizadas.

Assunto 7: Agenda de novembro/dezembro para 02 de dezembro, às 14h.

Assunto 8: Restou combinada a necessidade de localização do registro em ata de reunião anterior do Comitê que deliberou sobre a formação necessária de gestores na temática de equidade de gênero, raça e diversidade. A CSai irá realizar essa busca nas atas anteriores. Roberta também ficou de encaminhar a proposta de formação dos gestores na temática que está sendo elaborada pela Escola Judicial. Sugestão de pauta para próxima reunião: Retomada da criação da Ouvidoria especializada em atendimento dos grupos minorizados e criação do Selo Pró-Equidade.



ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS					
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES		
Assunto 1: Encaminhar proposta à Administração a respeito dos Termos de Cooperação	CSai	20/06			
Assunto 1: Encaminhar consulta à Administração para verificar se as pessoas idosas são priorizadas em mutirões ou semanas de conciliação	CSai	20/06			
Assunto 1: Demandar cartilha sobre a pauta do Comitê de Equidade para a Secom. Encaminhar proposta à Administração	CSai	20/06			
Assunto 1: Solicitar à Segesp os indicadores da presença de idosos no Regional	CSai	20/06			
Assunto 1: Csai irá incluir legislação sobre as pessoas 60+ na página do Comitê	CSai	20/06			
Assunto 1: Sugerir que o recadastramento de aposentados e pensionistas também seja oferecido na modalidade presencial. Encaminhar proposta à Presidência	CSai	20/06			
Assunto 1: Encaminhar consulta à Presidência no sentido de que o plano de saúde Unimed contemple a realização de mais de duas consultas mensais com o mesmo médico para as pessoas 60+.	CSai	20/06			
Assunto 4: Solicitar ajuste no texto da Resolução Administrativa nº 06/2024 à Presidência	CSai	20/06			
Assunto 5: Será encaminhado, no prazo de 10 dias, a sugestão de temáticas à Escola Judicial	Comitê	24/06			



Comitê	24/06	
CSai	20/06	
CSai	20/06	
	CSai	CSai 20/06

Ata validada pelos(as) participantes em reunião.